



4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2019

INSTITUTO MÃE TERRA

PERÍODO: 20/03/21 A 19/08/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 20/03/21 a 19/08/2021, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n.º 019/2019 (documento 00034157857), celebrado entre o Instituto Mãe Terra - IMT e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

Em virtude de licença da servidora Jessevanda Galvino de Almeida, a responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Mariana Paixão da Silveira**. Além das atividades discriminadas, conforme disposto na Portaria n.º 26 de 27/04/21 (documento 00034161721), a mencionada servidora está designada para desempenhar a função de Gestora de Parceria.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 047 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/09/2020 (documento 00034161434), composta pelos seguintes membros: Livia da Silva Borges - matrícula n.º 92.034496; Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula n.º 92.002293; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Cintia Gois Moreira, matrícula n.º 92.029.866, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração n.º 019/2019
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioproductiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.
Vigência:	19/12/2019 a 17/11/2021

N.º da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	Dez/ 2019	R\$ 127.836,78	16/03/2020	R\$ 127.836,78
2ª	Fev / 2021	R\$ 75.047,94	15/04/2021	R\$75.057,94
TOTAL	-	R\$ 202.884,72	-	R\$ 202.884,72

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Colaboração n.º 019/2019, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.20.0000151-1 e 21101.0005.20.0000152-1 (documento 00034589978), ambas as Notas foram emitidas em 16/03/2020 e juntas totalizaram o valor de R\$ 127.836,78 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

NOTA 2: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à segunda parcela do Termo de Colaboração n.º 019/2019, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.21.0000016-3 e 21101.0005.21.0000015-5 (documento 00034590035), ambas as Notas foram emitidas em 15/04/2021 e juntas totalizaram o valor de R\$ 75.057,94 (setenta e cinco mil, cinqüenta e sete reais e noventa centavos).

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total

1º Termo Aditivo (00034158001)	Alterar o Termo de Colaboração n.º 019/2019 para: 1 – Prorrogar a vigência; 2 – Alteração da Cláusula Décima Primeira, §1º.	Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 08 (oito) meses, com efeito inicial a partir de 19/12/2020.	Sem acréscimo de valor.
2º Termo Aditivo (00034159654)	Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 19/08/2021, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos.	Prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 019/2019, por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 19/08/2021.	Sem acréscimo de valor.
Apostila n.º 020/2021 (00034591363)	Expedir a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãe Terra, a fim de modificar os itens B (Objeto da Parceria); C (Objetivos da parceria); D (Descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto e metas a serem atingidas) e E.2 (Quadro de indicadores, metas e parâmetro de avaliação de desempenho), que passam a figurar na forma do anexo único.	Mantida a vigência do 2º Termo Aditivo: por 90 (noventa) dias, com efeitos iniciais a partir de 19/08/2021.	Sem acréscimo de valor.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto Mãe Terra

CNPJ: 10.341.392/0001-06

Representante: Altemar Felberg

Telefone de Contato: (73) 3268-5447

E-mail: felberg_imt@hotmail.com / diretoria@maeterra.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O "**Projeto Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil**" é objeto da Parceria firmada entre o Governo do Estado da Bahia (através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE) e a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãe Terra – IMT. A Parceria foi estabelecida por meio do Termo de Colaboração n.º 019/2019 e a execução do objeto conta com o montante de recursos no valor global de R\$ 202.884,72 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), repassado pela SETRE e financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD. Para realização do Projeto, a Executora apresentou contrapartida em prestação de serviços, correspondente ao valor de R\$ 46.370,04 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos). No que se refere ao prazo de atuação, a vigência inicial (contada a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado) de 12 (doze) meses teve início em 19/12/2019 e passou por duas prorrogações (documentos: 00034158001, 00034159654) e, sendo assim, a validade da parceria passou a ter final previsto para 17/11/2021. Destaca-se que as dificuldades de operacionalização apresentadas pela OSC Celebrante impulsionaram dilatação no prazo de vigência, ajustes nas estratégias de execução e remanejamento no quantitativo entre os Núcleos. A revisão no planejamento da execução foi possível mediante a pactuação de dois Aditivos (documentos: 00034158001 e 00034159654) e de uma Apostila (documento 00034591363).

O Plano de Trabalho do "**Projeto Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil**" foi construído conforme normativas do Edital n.º 001/2018 e alinhado ao Eixo Erradicação do Trabalho Infantil da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD). A realização do referido Projeto consiste na implantação de seis Núcleos de Atendimento Socioprodutivo (150 pais/responsáveis) e Socioeducativo (150 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos), para assistir às famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos. A formação dos seis Núcleos, no Município de Porto Seguro – Ba, seguiu a seguinte formatação de população/comunidade: três Núcleos Urbanos, dois Núcleos Rurais e um Núcleo Tradicional. Conforme consta no Projeto, a escolha da comunidade/população priorizou a vulnerabilidade enfrentada pelas famílias destas localidades, que têm, sobretudo, o perfil de baixa renda. Oportuno se toma dizer que a programação inicial do Projeto apontava para implantação de dois Núcleos de cada tipo (Tradicional, Rural, Urbano), contudo, a Executora demonstrou dificuldades (documento 00033230246) para realização do segundo Núcleo Tradicional e, assim, mediante replanejamento (documento 00034591363) o quantitativo por tipo de Núcleo passou a ser: três Núcleos do tipo Urbano; dois Núcleos do tipo Rural e um Núcleo do tipo Tradicional.

O "**Projeto Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil**" acontece com atividades formativas (em temas relacionados ao trabalho decente e aos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente) de capacitação e voltadas para geração de renda baseada no trabalho coletivo (economia solidária) e conscientização para enfrentamento ao trabalho infantil. De modo geral, as ações ocorrem mediante cadastro das(os) beneficiárias(os) para participação em Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas. Acontecem ainda outras atividades tais: como Saraus e Feirinhas. Os Saraus são para divulgação do Projeto nas Comunidades e as Feirinhas Comunitárias têm como propósito a sensibilização do público local em relação à temática trabalho infantil e a venda das peças produzidas nas Oficinas Socioprodutivas. É de referenciar que a renda auferida da comercialização dos produtos, nas Feirinhas, será de responsabilidade dos Coletivos/Núcleos.

Considerando a atuação da Parceria no eixo Erradicação do Trabalho Infantil, é importante assinalar que a abordagem do "**Projeto Filhos da Terra: inclusão socioprodutiva e enfrentamento ao trabalho infantil**" não acontece diretamente na criança, mas na estrutura da família. Desse modo, partindo da abordagem familiar e considerando que a problemática trabalho infantil está presente na realidade das pessoas das localidades de atuação das ações, a estratégia do citado Projeto visa atingir ao público infantil por meio da sensibilização e conscientização de pais, mães e demais familiares. Registra-se ainda que não necessariamente as/os adolescentes beneficiárias(os) das oficinas socioeducativas são filhas(os) dos pais/responsáveis participantes das Oficinas socioprodutivas.

Em suma, a realização do objeto do Termo de Colaboração n.º 019/2019 tenciona para a promoção e articulação de oportunidades de geração, fortalecimento e impulso do trabalho coletivo. O que, por seu turno, espera-se o alcance dos seguintes resultados: Dos 150 (cento e cinquenta) pais/responsáveis inscritos, capacitar pelo menos 120 (cento e vinte) por meio da realização das Oficinas Socioprodutivas, voltadas para o "modo de fazer" em consonância com a proteção e garantia de direitos de seus filhos; Com o ensino prático aliado à informação, fortalecer as associações comunitárias e aumentar a participação de mulheres na geração de renda familiar; Influenciar o fortalecimento dos vínculos familiares, de pelo menos 120 (cento e vinte) dos 150 (cento e cinquenta) adolescentes inscritos, nas Oficinas Socioeducativas. E por fim, espera-se, com a realização das atividades do Projeto, alcançar

a conscientização através de ações voltadas à proteção da criança, para assim contribuir para o enfrentamento ao trabalho infantil.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Consta no Plano de Monitoramento (documento 00028716490) que a pesquisa de satisfação deveria ocorrer no período de 10 a 20/05/2021 e, se possível, a aplicação deveria acontecer no ato da visitação in loco. Nesse contexto, informa-se que a realização da pesquisa com as(os) beneficiárias(os) do Projeto precisou ser replanejada, em conformidade com os ajustes realizados no calendário das visitas técnicas previstas. Destaca-se que foi preciso vincular a realização da pesquisa ao momento da visita in loco porque, nas atividades de monitoramento da Parceria, verificou-se que a maioria do público-alvo não tem acesso às ferramentas tecnológicas.

Em 13 e 14 julho de 2021, período da primeira visita técnica, não foi possível o emprego do questionário. Considerando o momento pandêmico, para evitar contaminação pela covid-19, dentre as recomendações das Autoridades Sanitárias estavam evitar o manuseio de objetos (caneta, documentos, papel, outros) de uso compartilhado e realizar o distanciamento físico. O obstáculo na aplicação da pesquisa não foram os itens compartilhados, mas sim o distanciamento físico necessário. Isso porque, dada a característica das(os) beneficiários, era preciso orientação individual no preenchimento do questionário. Diante do cenário explicitado, a aplicação pesquisa foi reprogramada para o período (outubro 2021) da segunda visita técnica.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

O Plano de Monitoramento (documento 00028716490) prevê a realização de duas visitas técnicas. Entretanto, considerando o agravamento do cenário pandêmico, a primeira visita técnica que estava prevista para março de 2021 foi replanejada e aconteceu no período de 13 e 14 de julho de 2021. Consequentemente, a segunda visitação in loco, prevista para junho de 2021, foi reprogramada para outubro de 2021.

A primeira visita técnica (documento 00036151718) realizada, de modo geral, permitiu observar que o Projeto vem produzindo o efeito desejado. Verificou-se que as oficinas socioproductivas estão acontecendo com mulheres em situação de vulnerabilidade, atendendo a proposta de autonomia de renda /empreendedorismo e despertando a consciência para o combate ao trabalho infantil. Entretanto, no que se refere a realização das Oficinas Socioeducativas, que tem o público-alvo direto as/os adolescentes, informa-se que não foi possível a visitação em campo, pois no período visitado não constava programação dessas atividades no cronograma de execução, da OSC Instituto Mãe Terra.

Em conclusão, informa-se que na visita realizada observou-se o nível de satisfação do público beneficiário (pais/responsáveis) com as ações do Projeto. Em 13/07/2021, na Oficina Socioproductiva de confecção de ecobag, realizada no Assentamento Milton Santos (Comunidade Tradicional), percebeu-se o grau de concentração das mulheres participantes. O que de certa maneira serviu de parâmetro para identificar a efetividade do Projeto. No que diz respeito à visitação de 14/07/2021, na Oficina Socioproductiva de produção sabão, realizada na Comunidade Urbana, outra vez observou-se o mesmo entusiasmo do público-alvo. Nesse segundo momento, houve um diálogo por parte das beneficiárias, incluindo solicitações de continuidade do Projeto e de mais ações que visem promover a participação de mulheres na geração de renda familiar. Por fim, mais detalhamento da visitação consta nos documentos 00035357636 e 00036151718.

5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

As Reuniões de Monitoramento, conforme descrito no Plano de Monitoramento, têm ocorrido em ambiente virtual e os acontecimentos são registrados em documentos resumidos (documento 00034902805). As pautas, das Reuniões de Monitoramento, têm como propósito tratar a respeito da execução do objeto e, quando necessário, decidir sobre ações corretivas e/ou de melhoria necessárias na execução da parceria. As mesmas devem ter a garantia da participação da Gestora da Parceria, representante legal da OSC Celebrante e, quando possível, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria e representante do Controle Interno da SETRE.

Frise-se que, em decorrência da pandemia, as orientações sanitárias para o isolamento social e trabalho remoto contribuíram para a necessidade de utilização das tecnologias de informação e comunicação, como ferramentas de trabalho. Desse modo, na execução das atividades de monitoramento e avaliação, procura-se sempre a utilização de ferramentas de comunicação acessível para todas as partes envolvidas na parceria Assim, por exemplo: além da pesquisa de satisfação, a lista de presença das reuniões virtuais têm sido construídas em Formulário Google Forms, pois percebeu-se essa como sendo uma alternativa descomplicada para as(os) participantes registrarem assinatura em lista de presença.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo as duas reuniões virtuais realizadas, no período:

QUADRO 1 – REUNIÕES DE MONITORAMENTO

N.º	EVENTO	DATA E HORA	SALA VIRTUAL	PARTICIPANTES	PAUTAS	SÚMULA / REGISTRO DA REUNIÃO
3	Reunião de Monitoramento	09/04/2021 às 14h	https://meet.jit.si/ReuniaoMonitoramento_08abril_IMT_TC0192019	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Discussão acerca da segunda adequação das atividades do Projeto, em decorrência do agravamento da Covid-19, no Estado da Bahia	Página 01 a 09 do documento 00034902805
4	Reunião de Monitoramento	20/05/2021 às 10h	https://meet.jit.si/ReuniaoMonitoramento_20maio2021_IMT_TC0192019	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Discussão acerca dos efeitos do agravamento da Covid-19, nas Oficinas	Página 10 a 17, documento 00034902805

Nota 3: A terceira e quarta Reunião de Monitoramento estavam programadas, no Plano de Monitoramento (documento 00028716490), respectivamente, para maio e agosto de 2021. Entretanto, devido a necessidade da OSC, de tratar dos ajustes (Segundo Termo Aditivo 00034159654) para a realização de algumas das atividades do Projeto, os eventos foram antecipados, respectivamente, para abril e maio de 2021.

5.4 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.4.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E										
PLANEJAMENTO DO "PROJETO FILHOS DA TERRA: INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL".		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
OBJETIVO DA PARCERIA	06 Coletivos Adolescentes de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil implantados e ofertando atendimento socioeducativo e socioproductivo, atendendo a 150 adolescentes e 150 famílias (96 oficinas), referenciando as populações urbana (3), rural (2) e tradicional (1).	Indicador 1: % de adolescentes participantes que apresentam melhor compreensão/conhecimento dos seus direitos e das oportunidades de trabalho decente	Percentual (amostra pesquisa)	- Lista de Presença; - Avaliação de reação/percepção; - Registro fotográfico; - Depoimentos; - Relatos;	-	-	-	-	-	-
		Indicador 2: % de pais participantes que apresentam melhor compreensão /conhecimento dos seus direitos e de seus filhos e das oportunidades de trabalho decente.	Percentual (amostra pesquisa)	Lista de Presença, - Avaliação de reação/percepção, - Registro fotográfico, - Depoimentos, - Relatos	-	-	-	-	-	-
	Ação 1: Reuniões de Articulação/Mobilização	Indicador 3: Nº de reuniões realizadas conforme planejamento/objetivo	Reuniões	- Lista de Presença; - Ata de Reunião; - Registro fotográfico.	04	-	-	-	-	-

AÇÕES

<p>Ação 2: Vídeo-convite de Divulgação do Projeto nas Comunidades</p>	<p>Indicador 4: Nº de mensagens visualizadas por no mínimo 150 pessoas das comunidades participantes</p>	<p>Vídeo</p>	<p>- Relatório do WhatsApp Business com o número de mensagens enviadas, recebidas e lidas</p>	<p>-</p>	<p>01</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>Ação 3: Mobilização e Cadastramento das Famílias (pais/adolescentes)</p>	<p>Indicador 5: Nº de participantes cadastrados (150 famílias/adolescentes de 06 localidades, sendo 25 por comunidade)</p>	<p>Cadastros</p>	<p>-Fichas de Cadastro; -Banco de Dados</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>Ação 4: Realização de Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas</p>	<p>Indicador 6: Nº de Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas, de 3h cada, atingindo 150 pais/responsáveis e 150 adolescentes (12- 18 anos).</p>	<p>Oficinas</p>	<p>-Lista de Presença; -Relatório Técnico; - Registro fotográfico.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
	<p>Indicador 7: % de frequência nas oficinas</p>	<p>Percentual</p>	<p>- Controle de Frequência</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
	<p>Indicador 8: % de satisfação de participantes nas oficinas</p>	<p>Percentual</p>	<p>- Relatório de Pesquisa de Satisfação com gráficos.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>

Ação 5: Promoção de Saraus do Aprendiz/Feira Itinerante	Indicador 9: N.º de Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante, realizados conforme objetivo.	Saraus	-Lista de Presença; -Relatório Técnico; - Registro fotográfico	-	-	-	-	-	-
Ação 6: Promoção de Feirinhas Comunitárias nas Comunidades.	Indicador 10: N.º de Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil realizadas em cada um dos 06 coletivos	Feiras	-Lista de Presença; -Relatório Técnico; - Registro fotográfico	-	-	-	-	-	-
Ação 7: Ações de Monitoramento e Avaliação	Indicador 11: Nº de Coletivos/Núcleos avaliados e com impacto mensurado semestralmente.	Reuniões de Avaliação	- Relatório de Impacto Comunitário	-	-	-	-	-	01
Ação 8: Produção de Material Informativo, Educativo e de Comunicação.	Indicador 12: Nº de peças informativas, educativas e de comunicação utilizadas para divulgação das ações do Projeto.	Peças publicitárias (Banner 07 / Flyer 1000 / Vídeo 01 / Spot de rádio- 01/ Selo 2000 / Cartilha 1000)	- Layout - Foto de utilização da peça - Nota Fiscal	-	07 banners	125 Flyers	125 Flyers	125 Flyers	125 Flyer
Ação 9: Elaboração de Relatório Técnico Final Substanciado	Indicador 13: Projeto finalizado e resultados sistematizados	Relatório Final	- Relatório Final	-	-	-	-	-	-

Nota 4: Em virtude do agravamento do cenário pandêmico e do adoecimento (contaminação pela COVID-19) de integrantes do IMT, nos meses de março e abril de 2021 as atividades de campo (oficinas) do Projeto foram suspensas (documentos: 00029828156, 00035767858 (pág.: 11))

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Objetivo da Parceria - 06 Coletivos Adolescentes de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil implantados e ofertando atendimento socioeducativo e socioproductivo, atendendo a 150 adolescentes e 150 famílias (96 oficinas), referenciando as populações urbana (3), rural (2) e tradicional (1).

- **Indicador 1** - % de adolescentes participantes que apresentam melhor compreensão/conhecimento dos seus direitos e das oportunidades de trabalho decente;
- **Indicador 2** - % de pais participantes que apresentam melhor compreensão /conhecimento dos seus direitos e de seus filhos e das oportunidades de trabalho decente.

Acerca do alcance das ações do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioprodutiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil" nas(os) beneficiárias(os), notou-se que as atividades vem atendendo adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e mulheres (pais/responsáveis). Para comprovação da realização, conforme os meios de verificação dos indicadores 01 e 02, a OSC Celebrante encaminhou as seguintes documentações: lista de presença (documentos: 00036039274 (pág.: 01 a 16), 00026787763 (pág.: 122 a 170), 00036078302); relatórios com imagens e depoimentos / relatos (documentos: 00026787763 (pág.: 118 a 169), 00036039274 (pág.: 17 a 51), 00035767858 (pág.: 14 e 15), 00036104989); registro fotográfico (documentos: 00035357636 (pág.: 03 a 37), 00029203196 (pág.: 25 a 52)); avaliação / reação (documento 00036107075 (pág.: 47 a 56)).

Em suma, mediante verificação na documentação comprobatória pontuada, notou-se o cumprimento de 66,67% da ação.

Ação/Meta 1 – Articulação e Mobilização de parceiros institucionais locais

- **Indicador 3** - N.º de reuniões realizadas conforme planejamento/objetivo: De acordo com o Relatório de Execução do Objeto (pág.: 06 e 07, 00035767858) e observado nas comprovações encaminhadas (documentos 00036034187, .00035767858 (pág.: 06 e 07)), foram realizadas quatro reuniões de articulação e mobilização de parceiros institucionais, para efetivação do Projeto.

Ação/Meta 2 – Apresentação do Projeto nos 06 (seis) Coletivos Comunitários

- **Indicador 4** - N.º de mensagens visualizadas por no mínimo 150 pessoas das comunidades participantes: Conforme constante no Relatório de Execução (pág.: 08 e 09, 00035767858) a Executora cumpriu a meta vídeo (link, pág.: 01 do doc. 00036035975) para divulgação do Projeto nas Comunidades, através do envio mensagens pelo aplicativo whatsapp ao público-alvo.

Ação/Meta 3 – Mobilização e Cadastro das famílias (mãe/criança) que participarão do projeto

- **Indicador 5** - N.º de participantes cadastrados (150 famílias/adolescentes de 06 localidades, sendo 25 por comunidade): No que se refere ao indicador 5, observou-se na documentação encaminhada (documentos: 00026787763 (página 29 a 114), 00026787927) pela OSC Celebrante, a realização de 46 (quarenta e seis) dos 300 (trezentos) cadastros previstos, representando dessa forma a realização de 15,33% da meta. Cumpre salientar que o cumprimento total da meta está previsto (pág.: 16, documento 00034591363) para o 15º (décimo quinto) mês de execução do Projeto.

Ação/Meta 4 – Realização das 66 (sessenta e seis) Oficinas Socioprodutivas e 30 (trinta) Oficinas Socioeducativas de 03 horas/cada em 06 Núcleos – 96 oficinas

Verificou-se a realização de 16 (dezesseis) oficinas do tipo socioeducativas e de 48 (quarenta e oito) oficinas do tipo socioprodutivas, perfazendo um total de 64 (sessenta e quatro) oficinas realizadas no período em e correspondendo a 66,67% de cumprimento da meta. Notou-se, também, que a concretização das oficinas atendeu Comunidades com perfil de acordo com os seis Núcleos (01 Tradicional, 03 Rural e 02 Urbano) estabelecidos no Plano de Trabalho (documento 00034591363). Resumidamente, conforme pactuado, abaixo segue listada por indicador a documentação de cumprimento da ação que foi encaminhada pela OSC:

- **Indicador 6** - N.º de Oficinas Socioprodutivas e Socioeducativas, de 3h cada, atingindo 150 pais/responsáveis e 150 adolescentes (12- 18 anos)); lista de presença (documentos: 00036039274, 00036078302, 00026787763 (pág.: 122 a 170)); relatório técnico (documentos 00026787763, 00036039274 (pág.: 17 a 51), 00035767858 (pág.: 14 e 15), 00036104989); registro fotográfico (documentos: 00035357636 (pág.: 03 a 37), 00029203196 (pág.: 25 a 52)).
- **Indicador 7** - % de frequência nas oficinas: lista de presença (documentos: 00036039274, 00036078302); relatório de execução do objeto (documento 00035767858 (pág.: 08 a 12)).
- **Indicador 8** - % de satisfação de participantes nas oficinas: relatório de pesquisa de satisfação (documento 00036107075); gráficos (documentos: 00035767858 (pág.: 12), 00026787763 (pág.: 123 a 154)).

Até o período, após análise na documentação encaminhada, o cumprimento da meta pactuada alcançou 66,67%.

Ação/Meta 5 – Execução de 06 (seis) Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante

- **Indicador 9** - N.º de Saraus do Aprendiz e Vernissage Infantil – Feira Itinerante, realizados conforme objetivo: A realização da ação está planejada (documento 00034591363) para o período final da execução do Projeto.

Ação/Meta 6 – Realização de 06 (seis) Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil em cada um dos 06 coletivos

- **Indicador 10** - N.º de Feirinhas Comunitárias e Exposição de Arte Infantil realizadas em cada um dos 06 coletivos: A realização da ação está planejada (documento 00034591363) para o período final da execução do Projeto.

Ação/Meta 7 – Gerenciamento das Atividades junto aos Coletivos

- **Indicador 11** - N.º de Coletivos/Núcleos avaliados e com impacto mensurado semestralmente: Informa-se que o primeiro relatório não foi encaminhado pela OSC enquanto que o segundo documento a entrega está prevista (pág.: 17, documento 00034591363) para último mês da execução do Projeto. Nesses termos, destaca-se que houve sinalização para que a OSC Celebrante encaminhe a documentação completa no período final de execução do Projeto.

Ação/Meta 8 – Produção de Material Informativo, Educativo e de Comunicação

- **Indicador 12:** N.º de peças informativas, educativas e de comunicação utilizadas para divulgação das ações do Projeto: É de referir que a execução da meta está distribuída em 12 (doze) dos 15 (quinze) meses da ação. E, sendo assim, para comprovação da meta realizada no período, a OSC Celebrante enviou as seguintes documentações: a) link para acesso ao spot/áudio: (documento 00029203196 (pág.: 04)); b) registro de utilização das

peças gráficas (documentos 00036151175, 00029203196 (pág.: 03), doc. 00026787763 (pág.: 174 a 176)); relatório de execução do objeto (documento 00035357636 (págs.: 10 a 26)).

No final, da análise documental, notou-se que a Executora realizou 70% da meta pactuada.

Ação/Meta 9 – Elaboração do Relatório Final

- **Indicador 13** - Projeto finalizado e resultados sistematizados: Informa-se que o relatório final não foi encaminhado pela Entidade. Isso porque conforme consta no planejamento (pág.: 18, documento 00034591363) a realização da referida ação deverá acontecer no período final de realização do Projeto.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A construção de evidências para avaliação do impacto do benefício social obtido em razão da execução do Projeto “Filhos da Terra: inclusão socioproductiva e enfrentamento ao trabalho infantil”, até o período, utilizou como ferramentas análise documental e visita técnica.

Perante o exposto, informa-se que da análise nas documentações encaminhadas, observou-se os seguintes impactos com a execução do objeto do Termo de Colaboração n.º 019/2019:

- Realização oficinas socioproductivas para pais/responsáveis: estímulo ao trabalho coletivo, orientações para práticas de produção de valorização do modo de fazer para autonomia de renda, temáticas voltadas para o enaltecimento da capacidade individual;
- Mediante execução das oficinas socioeducativas para adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos): ações com proposições de impacto no convívio familiar e em sociedade, com essência em questões (gênero, cidadania, direitos, outros) que colaboram para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade.

Em referência aos impactos percebidos in loco (documento 00036151718), destaca-se que na visitação das duas oficinas socioproductivas realizadas, respectivamente, nos Núcleos Urbano e Rural, observou-se: satisfação das mulheres beneficiárias, atividades norteadas para a inclusão socioproductiva das famílias em situação de vulnerabilidade social. E, por fim, um importante ponto a destacar é que no diálogo da Supervisora Técnica da SETRE com a turma de beneficiárias do Núcleo Urbano (Baianão), as participantes informaram que as orientações das oficinas têm provocado entusiasmo para participação de geração de renda na família.

d) Outras informações:

É oportuno informar das comunicações (página 32 a 37, documento 00035357636) realizadas entre a OSC Celebrante IMT e a SETRE, relacionadas as seguintes questões:

- Informação de substituição da Gestora de Parceria;
- Envio de documentação, pela OSC, com vistas à solicitação de 2º Termo Aditivo (prorrogação de prazo, ajustes, outros) ao Termo de Colaboração n.º 019/2019;
- Encaminhamento de documentação, pela OSC, com vistas à solicitação de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 019/2019.

5.4.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

É de referir que, para o período em análise (20/03/2021 a 19/08/2021) por este Relatório Técnico de Monitoramento, não há previsão de apresentação de prestação de contas pela Entidade Executora. Salienta-se ainda que, em virtude da prorrogação de prazo de vigência (2º Termo Aditivo, 00034159654) da parceria do Termo de Colaboração n.º 019/2019, o planejamento de comprovação de despesas foi reajustado. Dessa forma, a Executora deverá apresentar documentação de prestação de contas final em novembro de 2021.

No que se refere a prestação de contas já realizada pela OSC Celebrante, observou-se que o relatório da Diretoria Financeira da SETRE (documento 00028533353) aponta que a execução financeira denota regularidade. De modo geral, entende-se que houve demonstração das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no Plano de Trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Não é demais destacar que para prestação de contas realizada pela OSC, foi emitido Parecer Técnico de Prestação de Contas (documento 00029203203), pela Gestora da Parceria.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As ações previstas, no Termo de Fomento n.º 019/2019 e seu respectivo Plano de Trabalho, estão em fase de execução. Assim, a partir das atividades realizadas no período de 20/03/2021 a 19/08/2021, constatou-se que as cláusulas do instrumento da parceria estão sendo cumpridas.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

No Plano de Trabalho do Termo de Colaboração n.º 019/2019 (página 25, documento 00034591363), em complemento aos recursos financeiros transferidos pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, a OSC Celebrante firmou compromisso de contrapartida no valor de R\$ 46.370,04 (quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e quatro centavos), a ser realizada conforme exposto na tabela infra:

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Coordenador Geral	Serviço	12 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Serviços	Designer Gráfico	Serviço	12 meses	R\$ 284,17	R\$ 3.410,04
	Serviços Contábeis	Serviço	12 meses	R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
	Despesas Administrativas	Verba	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total Geral					R\$ 46.370,04

Convém destacar que a documentação comprobatória de cumprimento de contrapartida será encaminhada pela Entidade Celebrante na prestação de contas final.

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria, na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>). Ainda, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, a OSC Celebrante tem realizado divulgação da parceria firmada (Termo de Fomento n.º 019/2019) em seu sítio na internet (pág.: 03, documento 00036151520 e link do site: <https://www.maeterra.org.br/resumo>) e em mídias e redes sociais (documentos: 00036151175 e 00035357636 (pág.: 26 a 30)).

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica, pois não há registro de manifestações no período em análise.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há recomendações de ações de melhorias no período em análise.

13. RECOMENDAÇÕES

Nas reuniões de monitoramento realizadas (documento 00034902805), a SETRE (Gestora de Parceria e Supervisora Técnica) orientou a Entidade Executora (Representante legal e equipe) referente as documentações necessárias para solicitação do 2º Termo de Aditivo (documento 00034159654) ao Termo de Colaboração n.º 19/2019. Também houve instrução para entrega de relatório de execução do objeto e documentação comprobatória de cumprimento de meta.

Destaca-se ainda que nos dias 13 e 14 de julho de 2021 foi realizada a primeira visita in loco (documento 00036151718) ao projeto objeto do Termo de Colaboração n.º 019/2019 e, naquele instante, nos diálogos realizados com prepostos da Entidade foram reveladas dificuldades para implantação do segundo Núcleo Tradicional. Nesse momento, Altermar Felberg (representante legal da OSC) foi orientado a encaminhar Ofício para Setre informando dos obstáculos encontrados e solicitando revisão no planejamento do ponto implantação de Núcleo Tradicional, no Plano de Trabalho. Após análise de viabilidade técnica, o requerimento para Apostilamento foi deferido, conforme processo Sei 021.2123.2021.0002251-99.

14. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação comprobatória (encaminhada pelo Instituto Mãe Terra), associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, conclui-se que a OSC Celebrante vem atendendo a execução do **Projeto "Filhos da Terra: inclusão socioproductiva e enfrentamento ao trabalho infantil"** regularmente e com cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho (documento 00034591363).

Salvador (BA), 19 de agosto de 2021.

Mariana Paixão da Silveira
Gestora de Parceria

Matrícula 92.033.600

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula 92.029.866



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira, Coordenadora Técnica**, em 09/12/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 09/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00036152525** e o código CRC **104742C1**.

Referência: Processo nº 021.2123.2021.0002560-78

SEI nº 00036152525



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração n.º 019/2019
Objeto da Parceria: Execução do Projeto Filhos da Terra: Inclusão Socioprodutiva e Enfrentamento ao Trabalho Infantil
Gestora da Parceria: Jessevanda Galvino de Almeida * A época em que o Relatório foi construído a Gestão da Parceria estava com a Sra. Mariana Paixão da Silveira, conforme constante no Relatório Técnico e no documento SEI 00034161721
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: 20/03/2021 a 19/08/2021
Vigência da Parceria: 19/12/2019 a 17/11/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
Organização da Sociedade Civil: Instituto Mãe Terra

2. CONCLUSÃO

Da verificação realizada pela Comissão no Relatório Técnico da Gestora, observou-se no período avaliado (20/03/2021 a 19/08/2021) o resultado do cumprimento das metas, para execução do objeto de parceria. Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos deste processo, em especial o 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00036152525) atestam: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas e do cumprimento das metas, em razão da execução do objeto até o período e com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC; os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e a análise dos documentos comprobatórios apresentados pela OSC.

Em suma, considerando a análise dos achados, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada mediante Portaria n.º 047 de 17/09/2020 e alterações posteriores através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022 (documento SEI 00058961876), **HOMOLOGA o 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n.º 019/2019**, elaborado pela Gestora da Parceria.

Salvador (BA), 12 de dezembro de 2022.

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615.284

Andricele Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220. 863

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho

Matricula 92.002293



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis**, **Técnico Nível Superior**, em 22/12/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira**, **Técnico Nível Superior**, em 22/12/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos**, **Técnico**, em 30/12/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Santos De Jesus**, **Coordenador**, em 27/01/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058677814** e o código CRC **67246AFA**.